



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 266/2021 - A

DE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora **LAURA MARIA LEITE BARBOSA**, CPF sob o nº 183.750.573-04, ocupante do cargo de Professora 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 à 2022 a serem fruídos de 03 de agosto de 2021 à 02 de setembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.08.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI**, aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e um (31.08.2021).

  
**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação